



001504

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA
DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO FINAL,
REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE
PREÇOS Nº 02/2017.

Às oito horas do dia dezessete de julho de dois mil e dezessete, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Jovino Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 034/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder a continuidade dos trabalhos, onde será apresentado o resultado da análise técnica das licitantes habilitadas e julgamento final. Aberta a sessão, constatou-se que nenhum dos participantes se fez presentes.

Em seguida o Sr. Presidente fez constar que na sessão realizada e suspensa no dia 03/07/2017, onde mencionou que foram abertos os envelopes de proposta, vistoriados os documentos pelos membros da CPL e licitantes presentes e encaminhados para análise técnica, obedecendo a pré-classificação a seguir:

- 1º **EP ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 543.758,09 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos);
- 2º **CONSTRUTORA LMS LTDA**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 573.088,55 (quinhentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- 3º **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 580.131,64 (quinhentos e oitenta mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos);
- 4º **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 595.394,54 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); e
- 5º **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 663.508,85 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Destarte, mediante os resultados apurados pela responsável técnica do Município, que segue apensado aos autos, e enviado via e-mail no dia 13/07/17 para todos os participantes, a CPL acolhe a opinião externada no parecer e declara vencedora deste certame a empresa **EP ENGENHARIA LTDA-EPP**.

Destaque-se que será respeitado o prazo de recurso, nos termos do item 1.7.1.2. do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pelo Presidente da CPL, juntamente com os demais membros.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

JOSÉ RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
Equipe de apoio

LUCIANA DA SILVA
Equipe de apoio